

DECRETO Nº. 13.655/09
DE 04 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a designação de Embaixadora Júnior da Cidade de São José dos Campos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes do inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Embaixadora Júnior, na condição de membro do Rotary Clube Internacional, são extremamente relevantes para o Município;

CONSIDERANDO que a Srta. Gabriela Ruiz em questão estará viajando para o exterior e mantendo contato com jovens do mundo inteiro;

CONSIDERANDO que esse intercâmbio precisa ser estimulado e incentivado pelo Poder Público Municipal, uma vez que representa, em si mesmo, uma vantagem comparativa de São José dos Campos em relação a outros municípios brasileiros, o fato de possuir entre os seus colaboradores indiretos cidadãos como os Embaixadores Juniores, sempre dedicados à tarefa de interesse humanitário e sempre divulgando, por onde passam a excelência do Município e do País,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Srta. Gabriela Ruiz como Embaixadora Júnior da Cidade de São José dos Campos.

Art. 2º. Para melhor desenvolvimento das atividades da Embaixadora Júnior em apreço, a Secretaria de Desenvolvimento Social, através de sua Assessoria de Promoção e Captação de Empreendimentos, em conjunto com a Assessoria de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito, providenciará material de divulgação do Município.


Art. 3º. O desempenho da função de Embaixadora Júnior da Cidade de São José dos Campos não será remunerado, mas considerado serviço relevante prestado ao Município.

publicação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua

de 2009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de agosto



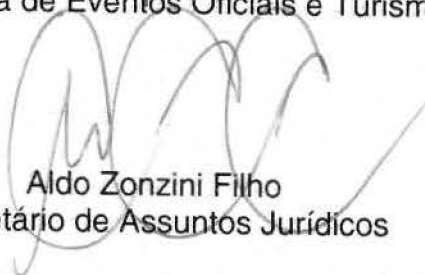
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

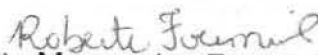


Maria Emília Cardoso
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos